



Assembleia de Freguesia
- Reunião Ordinária -
22.dezembro.2020

33



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DO CONDE
22.dezembro.2020

**PROPOSTA DE
GRANDES OPÇÕES DO PLANO [GOP]
E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2021**



**GRANDES OPÇÕES DO PLANO [GOP]
E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2021** || Mensagem do Presidente

Numa lógica marcadamente de continuidade, as Grandes Opções do Plano (GOP) e Orçamento para o ano de 2021, que de seguida apresentamos junto de V. Exas. para vossa apreciação e aprovação, prosseguem a linha de atuação desta Junta de Freguesia, dando seguimento aos diversos planos estratégicos e de desenvolvimento na prossecução dos interesses próprios da comunidade, perspetivando a atuação no combate às assimetrias existentes na freguesia, no reforço da resiliência da comunidade, no estímulo das sinergias existentes no território e na preservação da(s) identidade(s) da freguesia a par da inovação, cumprindo a apostila de desenvolvimento sustentável.

O combate à pandemia originada pelo novo coronavírus, tornou-se uma prioridade de primeira linha, pelo que para que se possa regressar à normalidade com a maior brevidade possível entendemos ser imperativo continuar a dar toda a determinação e apoio possível. Neste âmbito, a par de áreas como a Modernização Administrativa, a Educação, o Desporto, a Ação Social continuará a merecer um forte investimento por parte desta Junta de Freguesia. A pandemia trouxe uma maior visibilidade às desigualdades e às fragilidades existentes no seio da nossa freguesia, empurrando ainda mais para o limite essas realidades. Mais do que nunca, é necessário um trabalho de parceria efetiva, alargada e dinâmica, de planeamento estratégico, através de uma maior consciencialização e mobilização dos recursos existentes (evitando sobreposições, e, consequentemente, otimizando recursos), com uma intervenção social eficaz na resolução dos problemas concretos dos cidadãos, mitigando necessidades.

Conscientes do que é possível ou do que se consegue controlar, atendendo às circunstâncias intensificadas ou provocadas pela COVID-19, continuaremos a acompanhar a nossa comunidade na adaptação à mudança. Perante os desafios recentes, do presente e os que temos pela frente, entendemos que reforçar o apoio social e ampliar a rede de apoio social é essencial, diríamos ainda, vital. Continuaremos a estar presentes e próximos da população, auscultando dificuldades, necessidades, procurando ativar uma resposta célere e eficaz, agilizando recursos e as potencialidades existentes. Admitindo que muitos dos efeitos da pandemia ainda se farão sentir, pretendemos estar preparados, antecipando as respostas necessárias e possíveis, procurando estar à altura desses desafios, diminuindo o seu impacto na nossa comunidade.

Para a prossecução de interesses próprios da população, continuaremos a incentivar uma relação participativa e de proximidade efetiva com os parceiros sociais, dando especial relevância a um conjunto de contactos e ações de colaboração com os vários intervenientes locais, cooperando e partilhando responsabilidades, intervindo de forma integrada, preventiva, articulada e concertada.



Continuaremos a apostar numa relação de proximidade com a comunidade, permitindo fazer o diagnóstico de eventuais necessidades, bem como a identificação de oportunidades de melhoria dos serviços que disponibilizamos e de como se pode contribuir para melhorar a vida dos cidadãos e das entidades, tornando os processos de tomada de decisão e de atuação mais próximos da comunidade e adequados à realidade local.

Na cooperação institucional continuaremos a trabalhar com afinco em, entre outras matérias, no processo de Transferência de Competências previstas no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, procurando pressionar o Município a encetar uma negociação eficaz. Defenderemos o reforço das competências das autarquias locais, por calcorrear um caminho para a democraticidade e aproximação dos cidadãos, pois revestem-se de elementos estruturantes na organização e promoção da coesão territorial e social.

A elaboração do Orçamento e das Grandes Opções do Plano desta Junta de Freguesia para 2021 pautou-se uma vez mais pelo respeitar de um conjunto princípios que fundamentam a sua intervenção na promoção do bem-estar dos cidadãos e do desenvolvimento sustentável do seu território, bem como pelo rigor e pelo cumprimento das regras previstas na Lei das Finanças Locais.

Assim, de acordo com a legislação em vigor, esta Assembleia de Freguesia, após proposta votada favoravelmente deverá pronunciar-se relativamente à aprovação dos documentos previsionais necessários à gestão da Freguesia: Grandes Opções do Plano, Orçamento para o ano de 2021 e Mapa de Pessoal para o ano de 2021.

Com votos de um Feliz Natal e de um Próspero Ano Novo,
que se continue a espalhar a esperança e a celebrar a vida.

O Presidente da Junta de Freguesia de Vila do Conde,

Enf. Isaac Filipe Serrão Braga

22 de dezembro de 2020



Assembleia de Freguesia
- Reunião Ordinária -
22.dezembro.2020

36



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DO CONDE
22.dezembro.2020

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO [GOP]
PARA O ANO DE 2021**



GRANDES OPÇÕES DO PLANO [GOP] | para o ano de 2021

I – Introdução

As Grandes Opções do Plano (GOP) assumem a condição de dar continuidade ao trabalho desenvolvido, no cumprimento do compromisso assumido com os cidadãos em 2017, nos diferentes eixos estratégicos de intervenção, nas diferentes áreas traçadas como prioridades para o quadriénio, das quais se destacam:

- Ação Social
- Ambiente e salubridade
- Animais
- Associativismo
- Cultura e tempos livres
- Desporto e bem-estar
- Educação
- Equipamento Rural e Urbano
- Gestão de equipamentos
- Juventude
- Ordenamento urbano e rural
- Pescas
- Proteção Civil
- Proteção da Comunidade
- Relações institucionais
- Saúde

Alinhadas com o Orçamento de 2021, estes documentos de gestão do quarto e último ano do presente mandato autárquico, mantêm os princípios de gestão que temos vindo a honrar, designadamente os de transparência e de rigor.

As Grandes Opções do Plano para 2021 mantêm os pressupostos de crescimento ao nível do investimento em projetos, obras, eventos e ações de múltiplas tipologias, procurando garantir a continuidade do crescimento de credibilidade e da consolidação dos níveis de confiança e de investimento em projetos, obras, eventos e ações de múltiplas tipologias notoriedade, que elevem a Freguesia de Vila do Conde.



Procurando consolidar a capacitação organizacional da Junta de Freguesia de Vila do Conde na procura da valorização da freguesia, o Executivo da Junta de Freguesia de Vila do Conde, apresenta a seguinte organização para as suas principais áreas de atuação:

| Órgão do Executivo | Identificação | Pelouros |
|--------------------|---------------------------------|--|
| Presidente | Isaac Filipe Serrão Braga | Relações Institucionais; Associativismo; Proteção civil |
| Secretário | Carla Maria Faria Graça A. Lima | Educação; Cultura e Tempos livres; Proteção da Comunidade |
| Tesoureiro | Sérgio Carlos da Costa Fonseca | Desporto |
| Vogal | Cláudio David Silva Resende | Equipamento Rural e Urbano; Gestão de Equipamentos |
| Vogal | Abraão Emanuel Novo Festas | Ordenamento urbano e rural; Desenvolvimento |
| Vogal | Sílvia Gonçalves Ferreira | Turismo; Animais; Juventude |
| Vogal | Maria de Lurdes G. Maciel | Ação Social; Ambiente e Salubridade |

Prosseguiremos o trabalho desenvolvido em equipa, aproveitando as sinergias internas e externas, de modo a rentabilizar os recursos ao dispor da comunidade, pensando em novas soluções, desenvolvendo e implementando estratégias com as demais forças vivas da freguesia no âmbito das suas áreas de atuação, parceiros da Rede Social local, empresas, associações privadas sem fins lucrativos, estabelecimentos de ensino, educação e/ou formação, forças políticas, os Cidadãos, entre outras.

Continuaremos a atuar, no exercício das responsabilidades assumidas e na participação em projetos de desenvolvimento da freguesia ambicionados para melhorar as condições de vida dos Vilacondenses, com o mesmo empenho, intenso e determinado, cumprindo o compromisso assumido com os Cidadãos.

II – Ação Social

Almejando alcançar um índice mais elevado de coesão social, em simultâneo com importantes investimentos noutras áreas, a Ação Social continuará a receber um forte investimento.



Prosseguiremos o desenvolvimento de políticas sociais de proximidade, auscultando e identificando carências e necessidades, latentes ou expressos, na comunidade; desenvolvendo, na Junta de Freguesia de Vila do Conde, um conjunto de respostas tendentes à resolução das diferentes problemáticas que afetam a nossa comunidade, procurando atuar para além da mera emergência social.

O trabalho em rede e de parceria será prosseguido e intensificado com a utilização dos instrumentos já disponíveis como o Banco de Ajudas, dos equipamentos sociais e serviços sociais da rede de parceiros ao dispor da comunidade. Pretendemos continuar a apostar no desenvolvimento de uma rede de equipamentos e serviços sociais através de programas de iniciativa nacional e comunitária.

Daremos prioridade ao acompanhamento da população residente na freguesia e ao apoio de grupos mais vulneráveis. Face à situação epidemiológica, daremos particular atenção às novas necessidades de apoio social derivadas da crise económica e social provocada pela pandemia da Covid-19.

Certos de que a proximidade e o conhecimento dos problemas são parte da solução, cientes de que a prevenção e a preparação são partes integrantes de uma adequada gestão das consequências, e a pensar sobretudo no bem-estar dos cidadãos séniores da nossa freguesia, continuaremos a procurar garantir a proximidade, acompanhando mesmo que à distância, intensificando as medidas de inclusão social e de promoção do **envelhecimento ativo** e produtivo junto desta população:

- estimulando o diálogo com os nossos cidadãos séniores através das nossas linhas de contacto, como o nosso número gratuito 800910894;
- procurando identificar ou diagnosticar eventuais necessidades latentes ou expressas dos cidadãos mais velhos agilizando as respostas possíveis para as colmatar, designadamente através do nosso Banco de Ajudas (ex.: apoio alimentar, ida às compras, passear animais de estimação, entre outro suporte) e do trabalho realizado em estreita articulação e cooperação com os nossos parceiros sociais;
- dando continuidade a projetos como o ludoATIVOS e das respetivas atividades de estimulação cognitiva, procurando alcançar o maior número de participantes envolvidos e participantes ativos nestas atividades concebidas para este público;
- prestando apoio para que a população mais idosa se consiga integrar digitalmente, tanto de forma social como prática ou lúdica, auxiliando na aprendizagem do manuseamento de aplicativos e programas informáticos que permitem reduzir distâncias e aproximar as pessoas, combatendo o isolamento e prevenindo a solidão, através do projeto de promoção da literacia digital aplicativo; e estimulando a atividade física e desafiando a criatividade dos nossos séniores.



Daremos continuidade ao projeto **Vila Social**, um projeto de apoio alimentar que tem constituído um importante recurso para muitas pessoas da Freguesia que vivem no limiar da pobreza. começaremos já a desenvolvê-lo e a procurar cada vez mais parceiros. Será um importante apoio para muitas pessoas da Freguesia que vivem no limiar da pobreza. Continuaremos a “alimentar” este movimento, um movimento que permite responder essencialmente a dois desafios locais, o combate ao desperdício e o combate à fome, através da criação de uma rede de interações, entre doadores e beneficiários, bem como de voluntários e outros parceiros.

Continuaremos a desenvolver o trabalho de parceria e de diálogo com as Conferências Vicentinas e o Núcleo das Sócio Caritativas de Caxinas no sentido de reforçar a medida de apoio alimentar, através da distribuição de géneros ao longo do ano, com um especial reforço na época das festividades.

Continuaremos a efetuar o atendimento, o acompanhamento social de proximidade e o apoio às famílias que têm, como recursos fundamentais, entre outros a continuidade do Projeto **Espaço das Famílias** em estreita colaboração com a Rede Social de Vila do Conde.

Manteremos as instalações da Junta de Freguesia disponíveis para a comunidade para concretização de iniciativas de sensibilização e de informação que visem a integração social, a proteção e o apoio a grupos de risco, para a realização de workshops, exposições, ações de formação e outras iniciativas que sirvam a população.

Procuraremos promover encontros de interação intergeracional e/ou convívio da comunidade nomeadamente através da realização de Passeio Sénior, comemorações com cariz tradicional como a comemoração dos Santos Populares.

Continuaremos a propiciar o relacionamento com a Câmara Municipal de Vila do Conde, no sentido de garantir condições de dignidade habitacional, resolução de problemas das áreas comuns, espaços públicos e jardins que necessitam de intervenção.

Continuaremos a prestar o nosso contributo para a promoção da (re)integração no mercado de trabalho de cidadãos em situação de desemprego, à procura de novo emprego, com vontade para executar atividades socialmente úteis, na área de atuação da Junta de Freguesia, beneficiando de uma experiência num novo contexto organizacional, potenciando o desenvolvimento de atividades inovadoras, de novas formações e novas competências profissionais, adequadas às suas qualificações, que contribuirão para melhorar o seu perfil de empregabilidade. Por via do projeto ambiciona-se, de igual modo, contribuir para preservar, melhorar e desenvolver as competências e potencialidades socioprofissionais dos participantes através da manutenção do contacto com o mercado de trabalho, designadamente com outros trabalhadores e



exercício de outras atividades, ao mesmo tempo que contribuirá para reduzir o risco da anomia e a desmotivação.

Continuaremos a garantir o funcionamento do **Gabinete de Inserção Profissional**, assegurando uma resposta aos cidadãos na procura de qualificação, formação, reconversão profissional e/ou oportunidades de (re)integração no mercado de trabalho.

III – Juventude

A intervenção na área da Juventude continua uma prioridade deste Executivo, entendendo-se ser fundamental continuar a chamar os mais jovens à participação, promovendo a sua inclusão e proporcionando-lhes as condições necessárias para que possam assumir-se enquanto atores do desenvolvimento, da inovação e da mudança.

Continuaremos a acompanhar as camadas mais jovens da população da Freguesia de Vila do Conde, procurando estimular cada vez mais a participação dos jovens, designadamente através do **movimento associativo juvenil e da dinamização de iniciativas com a Juventude**, proporcionando assim, um espaço de socialização, de aprendizagem e envolvimento direto nas decisões que são necessárias para o desenvolvimento local.

Promoveremos a **participação** dos jovens com atividades e ideias próprias, apoiando, de acordo com as nossas idoneidades, na sua concretização, realçando assim a importância da sua atividade autónoma, estimulando a sua capacidade de participação e intervenção no desenvolvimento de Vila do Conde.

Procuraremos criar condições que favoreçam os jovens em vários setores da vida social e cultural, de acordo com os direitos fundamentais como o acesso ao ensino, ao mercado de trabalho, à cultura, entre outras condições para o bem-estar e desenvolvimento da vida dos jovens (saúde, habitação, formação, etc.).

Prestaremos o apoio necessário na submissão de candidaturas ao programa **Porta 65 Jovem**, através do nosso *Espaço Cidadão*, uma iniciativa que tem como objetivo regular os incentivos aos jovens arrendatários, estimulando estilos de vida mais autónomos por parte de jovens sozinhos, em família ou em coabitação jovem.



Procuraremos reeditar eventos emblemáticos como o **Torneio de Futebol de Praia nas Caxinas e Poça da Barca** ou as construções na areia nas praias de Vila do Conde.

Continuaremos a prestar acompanhamento nas questões de **empregabilidade dos mais jovens**, através do Gabinete de Inserção Profissional desta Junta de Freguesia, com especial atenção aos jovens NEET, que não estudam, não trabalham nem frequentam formação, em estreita relação com o Centro de Emprego da Póvoa de Varzim.

Daremos continuidade a iniciativas no âmbito da **formação e qualificação profissional** em parceria com entidades como o Instituto do Emprego e Formação Profissional – IEFP, IP.

Continuaremos a disponibilizar as instalações afetas à Junta de Freguesia à comunidade para a realização de *workshops*, exposições, ações de formação e outras iniciativas que sirvam a população jovem e a comunidade como um todo.

IV – Cultura, Tempos Livre e Desporto

Continuaremos a apostar na cultura e na promoção da prática desportiva numa lógica de vida saudável, vislumbrando-se uma freguesia atrativa para viver, para visitar e para investir, com melhores condições de vida para as famílias.

Dinamizaremos iniciativas que contribuam para a notoriedade externa da freguesia, da sua história, legado cultural e instituições.

Colaboraremos na **estimulação do comércio local**, através da dinamização de iniciativas de animação cultural, coordenadas e executadas com as associações de comerciantes ao longo do ano.

Continuaremos a **divulgar novos valores** no âmbito das artes, nas suas diversas formas, bem como das artes artesanais e ofícios.

Continuaremos a **apoiar e a dar a conhecer** o trabalho dos artistas locais nos mais diversos quadrantes.

Continuaremos a dar especial atenção às diferentes **iniciativas de cariz cultural** a ter lugar na Freguesia de Vila do Conde e/ou a serem promovidas pelos nossos cidadãos, cooperando na divulgação da oferta cultural visando assegurar o reconhecimento da oferta cultural através da dinamização e fidelização de públicos.



Pretendemos levar a efeito a edição inaugural do **Festival do Peixe**, uma "ode à nossa terra, ao nosso mar e às nossas gentes", tornando-a num ícone nacional. Sendo o Peixe um elemento que personifica a identidade de Vila do Conde, ambiciona-se, com este certame, enaltecer, preservar e reavivar tradições intimamente ligadas ao mar, proporcionando aos visitantes experiências gastronómicas com recriações históricas e animação musical à mistura.

Continuaremos a **fomentar a prática desportiva**, incentivando para que esta faça parte da rotina diária dos Vilacondenses, apostando e investindo na promoção de atividades desportivas regulares e na disponibilização de equipamentos desportivos, que estejam ao serviço da população, e na promoção de atividades desportivas regulares.

Continuaremos a apoiar e a apostar na prática das **modalidades desportivas aquáticas**.

Dinamizaremos o **Ringue Polivalente**, localizado nas Caxinas, fomentando a realização de eventos desportivos que visem impulsionar a prática de desporto, nas diferentes faixas etárias, dos mais jovens ao desporto sénior.

V -Educação e Formação

A Junta de Freguesia tem vindo a assumir um importante papel junto das comunidades educativas, cooperando com Agrupamentos de Escolas localizados na freguesia de Vila do Conde e mantendo-se em permanente diálogo com os parceiros da comunidade educativa.

A educação, a formação e a adaptação ao longo da vida, são entendidas como bases sólidas indispensáveis para a construção de uma comunidade participativa, inclusiva, sustentável, culturalmente e economicamente relevante.

Assente nesta lógica, continuaremos a honrar o compromisso de conceder apoio às atividades de manifesto interesse para a comunidade escolar. Pretendemos promover sempre que possível, ações de formação que se revelem pertinentes e de interesse para a população em geral, em colaboração com entidades formadoras credenciadas.

Promoveremos iniciativas mobilizadoras e integradoras no domínio do uso das novas tecnologias de informação, de promoção da literacia digital e de combate à infoexclusão.



Continuaremos a atribuir material de expediente e de limpeza aos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e de ensino nos primeiros ciclos, traduzindo o cumprimento eficaz das competências da Lei n. 75/2013 de 12 de Setembro e como forma de garantir o apoio à ação educativa.

Continuaremos a premiar a dedicação, o empenho, o esforço e o **mérito dos alunos** que se destacaram no decorrer do ano letivo e que frequentam os estabelecimentos de ensino público. Com esta iniciativa ambiciona-se contribuir para combater o insucesso escolar e encorajar os mais jovens da freguesia a apostar na sua formação.

Numa estreita relação com a comunidade escolar, continuaremos a dinamizar o projeto de **Atividades Extracurriculares na Educação Pré-escolar** junto das crianças que frequentam os estabelecimentos de educação pré-escolar dos Agrupamentos da Freguesia de Vila do Conde.

Celebraremos parcerias com as entidades locais e as escolas da Freguesia para dinamização de **ações de sensibilização e de formação** dirigidas à população em geral que se revelem pertinentes e do interesse público.

Continuaremos a proporcionar oportunidades de formação prática de **aproximação à vida ativa** nos nossos serviços, possibilitando aos jovens estudantes ou formandos a desenvolver um conjunto de atividades em contexto real de trabalho, visando a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais, organizacionais e de gestão de carreira relevantes para a qualificação profissional a adquirir, para a inserção no mundo de trabalho e para a formação ao longo da vida.

Pretendemos renovar os **protocolos de cooperação** com o Centro QUALIFICA do Centro de Emprego da Póvoa de Varzim e o Centro de Formação Profissional do IEFP, IP, garantindo a proximidade de ofertas especializadas de educação e formação profissional de apoio a projetos de integração no mercado de trabalho e/ou de reconversão de carreira.

VI – Associativismo

A Junta de Freguesia de Vila do Conde, partilhando de valores, de visão e de objetivos comuns, entende o movimento associativo como um parceiro vital para impulsionar o desenvolvimento da freguesia (que se ambiciona coesa, solidária, sustentável e dinâmica), impulsionador da promoção da cidadania e para, simultaneamente, contribuir para enaltecer e elevar Vila do Conde assim como a qualidade de vida de quem vive na freguesia.



Neste enquadramento, continuaremos a prestar o nosso apoio ao associativismo da freguesia e contribuir para a sua atividade (de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa) e renovação.

Continuaremos a colaborar e a promover o (re)conhecimento das associações e coletividades da nossa Freguesia, através da realização de eventos e promoção de campanhas que visem a valorização destas instituições e a sua intervenção na vida da nossa comunidade.

VII – Ambiente, Salubridade, Conservação da natureza e Proteção Ambiental

A sustentabilidade da freguesia está intimamente relacionada com a proteção do ambiente, com a promoção da eficiência dos recursos e com a implementação de medidas potenciadoras da mobilidade sustentável.

Neste sentido, mantendo o diálogo com a comunidade continuaremos a promover um maior nível de consciencialização sobre questões ambientais, procurando incrementar na população as práticas e ações para conservação das mesmas, procurando o apoio e envolvimento de parceiros locais.

Realizaremos campanhas de sensibilização e promoveremos passeios abertos à comunidade, para valorização do património natural da freguesia, promovendo os contactos com os ecossistemas junto às zonas ribeirinhas e praias.

Reforçaremos as campanhas de sensibilização da população para a saúde e higiene pública, de forma a combater os dejetos dos animais nos jardins públicos e passeios.

Colaboraremos e promoveremos atividades de voluntariado ambiental no âmbito da conservação da natureza e património natural.

Continuaremos a promover boas práticas de uso de recursos e materiais de modo mais sustentável nos serviços da Junta de Freguesia, integradas numa cultura organizacional de adequada gestão de recursos.



VIII -Proteção da Comunidade, Património e Acessibilidades

Continuaremos a dialogar e a articular com as Forças de Segurança de Vila do Conde, na promoção da **segurança e proteção da população**, através do policiamento de proximidade, reforçando a necessidade de segurança da nossa Freguesia junto da população mais vulnerável e isolada

Continuaremos a colaborar com a PSP, Bombeiros Voluntários, Capitania e Proteção Civil em todas as iniciativas, assegurando também a representação da Junta de Freguesia em todos dos fóruns organizados.

Pretendemos continuar a apostar na melhoria das acessibilidades com especial foco para as pessoas portadoras de deficiência e/ou incapacidade e continuar a assegurar o rigor no planeamento urbanístico e no ordenamento do território. Procurando o diálogo construtivo com o município, continuaremos a desenvolver esforços contínuos para melhor a acessibilidade nos espaços públicos da Freguesia, na prestação de um bom acesso tanto aos seus próprios cidadãos com deficiência como aos cidadãos de todas as idades e habilidades.

Continuaremos a proceder à sinalização e comunicação à Câmara Municipal dos locais que necessitam de reposição das placas topográficas. Utilizada como um meio de referência topográfico, a Toponímia regista acontecimentos, figuras de relevo, épocas, usos e costumes, assumindo um papel relevante na preservação da nossa identidade cultural que importa utilizar e gerir de forma sustentável.

IX - Desenvolvimento, Modernização e Organização Interna

Continuaremos a investir numa Junta de Freguesia com uma gestão modernizada, de proximidade e desburocratizada e continuaremos a fomentar a **qualidade e a melhoria contínua dos serviços** prestados pela Junta de Freguesia.

Para isso entendemos ser indispensável manter os colaboradores motivados e envolvidos na atividade e dinâmica da Junta de Freguesia, apostando na sua formação e valorização profissional, bem como na melhoria das condições de trabalho. Para levar a efeito este objetivo, concluída a aquisição de *hardware e software* que permita melhorar a eficácia e eficiência dos serviços, no decorrer de 2021, pretende-se dinamizar um **conjunto de ações** para os funcionários e colaboradores da Junta de Freguesia que garanta a **frequência de formação** em áreas específicas, sustentado no diagnóstico das suas necessidades e pretensões.



Continuaremos a desenvolver ações de **melhoria contínua** no processo da Comunicação Institucional da Junta de Freguesia.

Pretendemos otimizar recursos e reforçar a gestão orientada para os cidadãos, aumentando a capacidade de resposta e dinamizando a proximidade entre os serviços e a população. Defendemos uma cidadania ativa com os cidadãos parceiros nos projetos e nas ações da Junta de Freguesia. Neste âmbito, continuaremos a efetuar a **modernização administrativa**, procuraremos reforçar a oferta de serviços online, seja através da disponibilização de formulários de preenchimento eletrónico, seja através do reforço de oferta de formulários para descarregamento; continuando a desenvolver os nossos esforços para um atendimento cada vez mais qualificado a todos os Vilacondenses que se dirigem aos serviços da Junta de Freguesia.

Na gestão do processo de **transferência de competências** do Município de Vila do Conde para a Freguesia de Vila do Conde, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, tendo sido apresentada por esta Junta de Freguesia a intenção de encetar o procedimento de transferência, em todo ou em parte, das competências previstas, continuando a esbarrar-se com uma completa inexistente vontade de abertura à negociação por parte do Município, continuaremos muito empenhados e ativos nessa frente de luta e de trabalho. Entendemos que a transferência de competências e poderes entre organismos não deverá ser promotora de ineficiência e ineficácia, mas antes deverá ser impulsionadora de uma celeridade e qualidade nas respostas às legítimas pretensões dos cidadãos. Sempre foi este o espírito que pautou, e pauta, o executivo desta Freguesia, na incessante procura de melhores e maiores respostas sociais, acompanhadas de serviços públicos de excelência, que pretendemos continuar a prestar com o alargamento de competências.



Assembleia de Freguesia
- Reunião Ordinária -
22.dezembro.2020

48



**ORÇAMENTO
PARA O ANO DE 2021**

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DO CONDE
22.dezembro.2020



ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2021 || Orçamento de 2021



Freguesia de
Vila do Conde
Concelho de Vila do Conde
NIF: 506.896.854

| ORÇAMENTO DE 2021 | APROVAÇÕES: |
|-------------------|--------------------------|
| | Executivo ___/___/___ |
| | Deliberativo ___/___/___ |

(Valores em Euros)

| RECEITAS | VALOR | DESPESAS | VALOR |
|--------------------------|------------|------------------|------------|
| Correntes | 431 656,00 | Correntes | 421 656,00 |
| De Capital | 0,00 | De Capital | 10 000,00 |
| Outras (exceto SGA) | 0,00 | | |
| Total | 431 656,00 | Total | 431 656,00 |

MAPAS ANEXOS:

- Resumo das receitas.
- Resumo das despesas.

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

O Presidente

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

A 1º Secretária

A 1º Vogal

O 2º Vogal

O 2º Secretário



ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2021 | Orçamento das Receitas de 2021



Freguesia de
Vila do Conde
Concelho de Vila do Conde
NIF: 506.896.854

*JS - B.J.
S. Cláudia
Xuacine*

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2021

Pág. n.º 1

| CÓDIGOS | RUBRICAS DESIGNAÇÃO | IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros) | | | |
|---------------------------|--|------------------------------|-----------|-----------|------------------|
| | | | | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | | | |
| 01 | IMPOSTOS DIRETOS | | | | 35000,00 |
| 01.02 | Outros: | | | 35000,00 | |
| 01.02.02 | Imposto municipal sobre imóveis | | | | |
| 04 | TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: | | | | 7500,00 |
| 04.01 | Taxas: | | | 7500,00 | |
| 04.01.23 | Taxas específicas das autarquias locais: | | | | |
| 04.01.23.04 | Canídeos | 3000,00 | | | |
| 04.01.23.99 | Outras | 4500,00 | | | |
| 04.01.23.99.01 | Atestados, Cartidões e Outros Documentos | 4500,00 | | | |
| 05 | RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE: | | | | 30,00 |
| 05.02 | Juros-Sociedades financeiras: | | | 30,00 | |
| 05.02.01 | Bancos e outras instituições financeiras | | 30,00 | | |
| 06 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: | | | | 369626,00 |
| 06.03 | Administração central: | | | 273864,00 | |
| 06.03.01 | Estado | | 251364,00 | | |
| 06.03.01.04 | Fundo de Financiamento das Freguesias | 214864,00 | | | |
| 06.03.01.99 | Outras | 36500,00 | | | |
| 06.03.01.99.10 | Estatuto Remuneratório | 36500,00 | | | |
| 06.03.04 | Estado-Políticas Ativas Emprego e for. prof. | | | 13500,00 | |
| 06.03.05 | Estado-Participação portuguesa em proj. cofinanciados | | | 500,00 | |
| 06.03.06 | Estado-Participação comunitária em proj. cofinanciados | | | 8500,00 | |
| 06.05 | Administração local: | | | | 95762,00 |
| 06.05.01 | Continente- Administração Local | | | 95762,00 | |
| 07 | VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: | | | | 8500,00 |
| 07.02 | Serviços: | | | 8500,00 | |
| 07.02.01 | Aluguer de espaços e equipamentos | | 2500,00 | | |
| 07.02.08 | Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto | | 6000,00 | | |
| 07.02.08.04 | Serviços desportivos | 6000,00 | | | |
| 08 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES: | | | | 11000,00 |
| 08.01 | Outras: | | | 11000,00 | |
| 08.01.99 | Outras | | | | |
| 08.01.99.10 | Protocolo - EDP | 3500,00 | | | |
| 08.01.99.98 | Protocolos - IEFP | 7000,00 | | | |
| 08.01.99.99 | Diversas | 500,00 | | | |
| | TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES | | | | 431656,00 |



Assembleia de Freguesia
- Reunião Ordinária -
22.dezembro.2020

51



Freguesia de
Vila do Conde
Concelho de Vila do Conde
NIF: 506.896.854

*Is...
Elme
Xelacay*

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2021

Pág. n.º 2

| RUBRICAS | | IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros) | | | |
|----------|--------------------------|------------------------------|--|--|-----------|
| CÓDIGOS | DESIGNAÇÃO | | | | |
| | TOTAL DAS RECEITAS | | | | 431656,00 |



ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2021 | Resumo das Receitas de 2021



Freguesia de
Vila do Conde
Concelho de Vila do Conde
NIF: 506.896.854

Pág. n.º 1

Xavier / Ts /
S. Cunha

| ORÇAMENTO DE 2021 | APROVAÇÕES: |
|---------------------|---|
| RESUMO DAS RECEITAS | Executivo ____/____/ Deliberativo ____/____/ |

(Valores em Euros)

| RECEITAS | | |
|--|------------|-------|
| CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | VALOR | % |
| RECEITAS CORRENTES | | |
| 01 IMPOSTOS DIRETOS | 35 000,00 | 8,1 |
| 04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: | 7 500,00 | 1,7 |
| 05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE: | 30,00 | 0,0 |
| 06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: | 369 626,00 | 85,6 |
| 07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: | 8 500,00 | 2,0 |
| 08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES: | 11 000,00 | 2,5 |
| TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES | 431 656,00 | 100,0 |
| TOTAL DAS RECEITAS | 431 656,00 | 100,0 |



ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2021 | Orçamento das Despesas de 2021



Freguesia de
Vila do Conde
Concelho de Vila do Conde
NIF: 506.896.854

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2021

Pág. n.º 1

| CÓDIGOS | RUBRICAS DESIGNAÇÃO | IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros) | | |
|----------------|---|------------------------------|-----------|-----------|
| | | | | |
| 01 | ADMINISTRAÇÃO DA FREGUESIA | | | 226200,00 |
| | DESPESAS CORRENTES | | | |
| 01 | DESPESAS COM O PESSOAL: | | | 226200,00 |
| 01.01 | Remunerações certas e permanentes: | | | |
| 01.01.01 | Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos | 40000,00 | 182200,00 | |
| 01.01.04 | Pessoal dos quadros-Regime de contrato indiv. trabalho | 85500,00 | | |
| 01.01.04.01 | Pessoal em funções | 77000,00 | | |
| 01.01.04.04 | Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho | 8500,00 | | |
| 01.01.06 | Pessoal contratado a termo | | 8500,00 | |
| 01.01.06.01 | Contratado a termo-Pessoal em funções | 8500,00 | | |
| 01.01.07 | Pessoal em regime de tarefa ou avançada | | 11000,00 | |
| 01.01.09 | Pessoal em qualquer outra situação | | 16500,00 | |
| 01.01.11 | Representação | | 7000,00 | |
| 01.01.13 | Subsídio de refeição | | 13700,00 | |
| 01.01.13.01 | Subsídio de refeição - Pessoal dos quadros | 12500,00 | | |
| 01.01.13.03 | Subsídio de refeição - Membros dos órgãos autárquicos | 1200,00 | | |
| 01.02 | Abonos variáveis ou eventuais: | | | 4000,00 |
| 01.02.05 | Abono para faltas | | 4000,00 | |
| 01.03 | Segurança social: | | | 40000,00 |
| 01.03.01 | Encargos com a saúde | | 2300,00 | |
| 01.03.03 | Subsídio familiar a crianças e jovens | | 100,00 | |
| 01.03.05 | Contribuições para a segurança social | | 35000,00 | |
| 01.03.05.01 | Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE) | 6000,00 | | |
| 01.03.05.02 | Segurança social dos funcionários públicos | 29000,00 | | |
| 01.03.05.02.01 | Caixa Geral de Aposentações | 9000,00 | | |
| 01.03.05.02.02 | Segurança social - Regime geral | 20000,00 | | |
| 01.03.09 | Seguros | | 2600,00 | |
| 01.03.09.01 | Seguro de Acidentes de Trabalho e Doença Profissional | 2600,00 | | |
| | TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01 | | | 226200,00 |



Freguesia de
Vila do Conde
Concelho de Vila do Conde
NIF: 506.896.854

*JF IS-AJ
Silva
Xaracel*

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2021

Pág. n.º 2

| RUBRICAS | | IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros) | | |
|-------------|--|------------------------------|--|-----------|
| CÓDIGOS | DESIGNAÇÃO | | | |
| 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | | 205456,00 |
| | DESPESAS CORRENTES | | | |
| 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: | | | 137856,00 |
| 02.01 | Aquisição de bens: | 40550,00 | | |
| 02.01.04 | Limpeza e higiene | 1500,00 | | |
| 02.01.08 | Material de escritório | 5000,00 | | |
| 02.01.15 | Prémios, condecorações e ofertas | 1500,00 | | |
| 02.01.17 | Ferramentas e utensílios | 500,00 | | |
| 02.01.18 | Livros e documentação técnica | 50,00 | | |
| 02.01.20 | Material de educação, cultura e recreio | 30000,00 | | |
| 02.01.21 | Outros bens | 2000,00 | | |
| 02.02 | Aquisição de serviços: | 97306,00 | | |
| 02.02.01 | Encargos das instalações | 10000,00 | | |
| 02.02.02 | Limpeza e higiene | 500,00 | | |
| 02.02.03 | Conservação de bens | 3500,00 | | |
| 02.02.09 | Comunicações | 7000,00 | | |
| 02.02.12 | Seguros | 3000,00 | | |
| 02.02.13 | Deslocações e estadas | 3000,00 | | |
| 02.02.14 | Estudos, pareceres, projetos e consultadoria | 4000,00 | | |
| 02.02.15 | Formação | 500,00 | | |
| 02.02.16 | Seminários, exposições e similares | 500,00 | | |
| 02.02.17 | Publicidade | 3000,00 | | |
| 02.02.18 | Vigilância e segurança | 1200,00 | | |
| 02.02.20 | Outros trabalhos especializados | 61106,00 | | |
| 02.02.20.01 | Trabalhos Especializados | 31106,00 | | |
| 02.02.20.02 | Serviços de educação, cultura, recreio e desporto | 30000,00 | | |
| 03 | JUROS E OUTROS ENCARGOS: | | | 300,00 |
| 03.06 | Outros encargos financeiros | 300,00 | | |
| 03.06.01 | Outros encargos financeiros | 300,00 | | |
| 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: | | | 47300,00 |
| 04.05 | Administração local: | 1300,00 | | |
| 04.05.01 | Continente | 1300,00 | | |
| 04.05.01.05 | Associações de Freguesias (ANAFRE) | 1300,00 | | |
| 04.07 | Instituições sem fins lucrativos: | 40000,00 | | |
| 04.07.01 | Instituições sem fins lucrativos | 40000,00 | | |
| 04.08 | Famílias: | 6000,00 | | |
| 04.08.02 | Bolsas de Mérito Escolar / Orçamento Participativo | 6000,00 | | |
| 06 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES: | | | 10000,00 |
| 06.02 | Diversas: | 10000,00 | | |
| 06.02.03 | Outras | 10000,00 | | |



Freguesia de
Vila do Conde
Concelho de Vila do Conde
NIF: 506.896.854

J. S. B.
Caxinas
Alegaciel

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2021

Pág. n.º 3

| RUBRICAS | | IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros) | | | |
|----------------|--|------------------------------|---------|--|-----------|
| CÓD.GOS | DESIGNAÇÃO | | | | |
| 06.02.03.05 | Outras | 10000,00 | | | |
| 06.02.03.05.01 | Contingência COVID19 - prevenção, contenção, mitigação | 10000,00 | | | |
| | TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 02 | | | | 195456,00 |
| | DESPESAS DE CAPITAL | | | | |
| 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL: | | | | |
| 07.01 | Investimentos: | | | | 10000,00 |
| 07.01.03 | Edifícios | | 7500,00 | | |
| 07.01.03.01 | Instalações de serviços | 4500,00 | | | |
| 07.01.03.01.01 | Instalações de serviços - Vila do Conde | 3000,00 | | | |
| 07.01.03.01.02 | Instalações de serviços - Caxinas | 1500,00 | | | |
| 07.01.03.02 | Instalações desportivas e recreativas | 3000,00 | | | |
| 07.01.03.02.01 | Ringue Caxinas | 3000,00 | | | |
| 07.01.07 | Equipamento de informática | | 500,00 | | |
| 07.01.08 | Software informático | | 500,00 | | |
| 07.01.09 | Equipamento administrativo | | 500,00 | | |
| 07.01.15 | Outros investimentos | | 1000,00 | | |
| 07.01.15.01 | Contingência COVID 19 - Investimento | 1000,00 | | | 10000,00 |
| | TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 02 | | | | |
| | TOTAL GERAL DAS DESPESAS | | | | 431656,00 |



ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2021 | Resumo das Despesas de 2021



Freguesia de
Vila do Conde
Concelho de Vila do Conde
NIF: 506.896.854

Pág. n.º 1

*Xavier J. S. B.
Elaine*

| ORÇAMENTO DE 2021 | APROVAÇÕES: |
|---------------------|---|
| RESUMO DAS DESPESAS | Executivo ____/____/ Deliberativo ____/____/ |

(Valores em Euros)

| DESPESAS | | |
|--|-------------------|--------------|
| CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | VALOR | % |
| DESPESAS CORRENTES | | |
| 01 DESPESAS COM O PESSOAL: | 226 200,00 | 52,4 |
| 02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: | 137 856,00 | 31,9 |
| 03 JUROS E OUTROS ENCARGOS: | 300,00 | 0,1 |
| 04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: | 47 300,00 | 11,0 |
| 06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES: | 10 000,00 | 2,3 |
| TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES | 421 656,00 | 97,7 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | |
| 07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL: | 10 000,00 | 2,3 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL | 10 000,00 | 2,3 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 431 656,00 | 100,0 |



Freguesia de
Vila do Conde
Concelho de Vila do Conde
NIF: 506.896.854

Pág. n.º 1

Orcamento e Plano Orçamental Plurianual

| Rubrica | Designação | Orcamento de 2021 | | | Plano orçamental plurianual | | |
|---------|--|---------------------|------------|------------|-----------------------------|------|------|
| | | Períodos Anteriores | Período | Soma | 2022 | 2023 | 2024 |
| R1 | Receita corrente | 0,00 | 431 656,00 | 431 656,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R11 | Receita fiscal | 0,00 | 35 000,00 | 35 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R11 | Impostos diretos | 0,00 | 35 000,00 | 35 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R3 | Taxas, multas e outras penalidades | 0,00 | 7 500,00 | 7 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R4 | Rendimentos de propriedade | 0,00 | 30,00 | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5 | Transferências e subsídios correntes | 0,00 | 369 626,00 | 369 626,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R51 | Transferências correntes | 0,00 | 369 626,00 | 369 626,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R511 | Administrações Públicas | 0,00 | 369 626,00 | 369 626,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5111 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 273 864,00 | 273 864,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5115 | Administração Local | 0,00 | 95 762,00 | 95 762,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R6 | Venda de bens e serviços | 0,00 | 8 500,00 | 8 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R7 | Outras receitas correntes | 0,00 | 11 000,00 | 11 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Receita de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Receita efetiva [1] | 0,00 | 431 656,00 | 431 656,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Receita não efetiva [2] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Receita total [3]=[1]+[2] | 0,00 | 431 656,00 | 431 656,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Despesa corrente | 0,00 | 421 656,00 | 421 656,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D1 | Despesas com o pessoal | 0,00 | 226 200,00 | 226 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D11 | Remunerações certas e permanentes | 0,00 | 182 200,00 | 182 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D12 | Abonos variáveis ou eventuais | 0,00 | 4 000,00 | 4 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D13 | Segurança Social | 0,00 | 40 000,00 | 40 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Sede - Rua Dr. Pereira Júnior, 228 - 4480-813 VILA DO CONDE - Tel: 252 631 694; Tlm: 924 466 284 / Número Verde: 800 910 894 - E-mail: geral@jf-viladoconde.pt

Caxinas - Av. D. António Bento Júnior, 538 - 4480-664 VILA DO CONDE - Tel: 252 624 106; Tlm: 924 466 286 - E-mail: delegacaocaxinas@jf-viladoconde.pt

URL: www.jf-viladoconde.pt Software:www.modulac.pt



Assembleia de Freguesia
- Reunião Ordinária -
22.dezembro.2020



Assembleia de Freguesia
- Reunião Ordinária -
22.dezembro.2020

53

Pág. n.º 2
Freguesia de
Vila do Conde
Concelho de Vila do Conde
NTR. 505 905 e 6

Orçamento e Plano Orçamentário Plurianual

Sede - Rua Dr. Pereira Júnior, 228 - 4480-813 VILA DO CONDE - Tel: 252 631 694; Tim: 924 466 284 / Número Verde: 800 910 894 - E-mail: geral@jf-viladococonde.pt - Delegação de Caxinas - Av. D. António Benito Júnior, 538 - 4480-664 VILA DO CONDE - Tel: 925 624 106; Tim: 924 466 286 - E-mail: dce@gracaocaxinas@jf-viladococonde.pt
URL: www.jf-viladococonde.pt Software: www.modular.pt



Pág. n.º 3

Freguesia de
Vila do Conde
Concelho de Vila do Conde
NIF: 506.896.854

Orçamento e Plano Orçamental Pluriannual

| Rubrica | Designação | Orçamento de 2021 | | | | | | Plano orçamental pluriannual | | | |
|---------|----------------------|---------------------|---------|--------|------|------|------|------------------------------|-------|--|--|
| | | Períodos Anteriores | Período | Soma | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Euros | | |
| | Saldo primário | 0,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |

Despesa primária: Corresponde à despesa efectiva [8] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efectiva [1] e a despesa primária.

O Contabilista Público
Em 11 de Maio de 2020
Técnico da Fazenda

Órgão executivo de _____
Em _____ de _____

*Maria Oliveira
Márcia*